CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 89/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de construir de um espaço coberto para realização de atividades físicas - Quadra adaptada nas Creches "Santa Rita de Cássia", "Edward Cardoso Bernardi" e "Vovó Maria" e na EMEI "Arco-Íris" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de realização de aulas de educação física para os alunos das referida unidade de ensino, tendo em vista que as mesmas não possuem proteção adequada para que as crianças realizem suas atividades físicas.

Cabe ressaltar que as aulas de educação física são indispensáveis para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor da criança, além de ser disciplina curricular desde o maternal na rede municipal de ensino.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 29/06/2017
Protocolo nº 229/2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 14/08/2017
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br